PLANO DE PREVENÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

AÇÕES E METAS – 2023

I. Eixo Educação

**Ação 1:** Capacitação em Regime Disciplinar

**Objetivo:** Conscientizar os servidores públicos do Poder Executivo Estadual acerca do Regime Disciplinar a que estão sujeitos a fim de mitigar o cometimento de ilícitos disciplinares e aperfeiçoar a prestação de serviços públicos.

**Responsável:** SASC, SRAP e NT.

**Público-Alvo:** Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual

**Meta:** 1 por ano, em tema específico

**Ação 2:** Diálogos Correcionais

**Objetivo:** Disseminar a cultura da licitude mediante palestras e discussões técnicas de temas atuais em matéria correicional em parceria com os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual

**Responsável:** SASC, SRAP, SRPJ e NT.

**Público-Alvo:** Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual

**Meta:** 2 por ano, em temas sugeridos pelos órgãos e entidades parceiros

**Ação 3:** Capacitação em Responsabilização de Pessoa Jurídica

**Objetivo:** Propiciar conhecimento aos agentes públicos estaduais acerca das normas referentes à responsabilização das pessoas jurídicas, relacionadas principalmente ao ato lesivo e sua tipificação para melhor detecção e devido tratamento das ocorrências no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, bem como à condução do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) de pessoas jurídicas previsto na Lei nº 12.846, de 2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

**Responsável:** SRPJ

**Público-Alvo:** Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual que atuam em contratações e parcerias ou estabelecem relações jurídicas entre o Poder Público e entes privados, especialmente aqueles que lidam com processos de contratação pública, como gestores e fiscais de contrato, pregoeiros, responsáveis pela elaboração de editais, termos de referência e celebração de parcerias, além de membros de comissões de processos administrativos punitivos ou de responsabilização de pessoas jurídicas.

**Meta:** 1 por ano

**Ação 4**: Capacitação sobre Processo Eletrônico (PAD-e).

**Objetivo**: Capacitar os servidores públicos do Poder Executivo Estadual que exercem atividade correcional para a utilização do SEI na condução de processos disciplinares.

**Responsável**: SRAP

**Público-Alvo**: Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual que exercem atividade correcional.

**Meta**: 2 por ano, em temas específicos

**Ação 5:** Inserção de conceito (s) de ilícito funcional em mídias digitais da CGE

**Objetivo:** Fomentar a cultura da licitude por meio de esclarecimentos quanto aos ilícitos disciplinares, com vistas ao aperfeiçoamento da conduta do servidor público do Poder Executivo Estadual.

**Responsável:** SASC e ASCOM

**Público-Alvo:** Servidores públicos do Poder Executivo Estadual

**Meta:** Inserção de 4 conceitos por ano (Informe COGE).

**Ação 6:** IV Webseminário Mineiro de Direito Administrativo Sancionador

**Objetivo:** Fomentar a discussão acerca da otimização da atividade correcional, aprimorando a excelência, o serviço e a gestão pública em Minas Gerais.

**Responsável:** SASC, SRAP, SRPJ, NT

**Público-Alvo:** Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual, comunidade acadêmica e demais interessados.

**Meta:** 1 por ano

**Ação 7:** Semana do Controle Interno

**Objetivo:** Auxiliar na organização do evento e participar dos painéis e discussões técnicas relacionados à atividade correcional na realização da Semana do Controle Interno promovida pela Controladoria-Geral do Estado.

**Responsável:** SASC, SRAP, SRPJ, NT

**Público-Alvo:** Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual, comunidade acadêmica e demais interessados.

**Meta:** 1 por ano

II. Eixo Controle

**Ação 8:** Café com NUCAD

**Objetivo:** Promover troca de experiências com os coordenadores dos Núcleos de Correição Administrativas e chefes das Controladorias Seccionais concernentes à atividade correcional.

**Responsável:** SASC, SRAP, SRPJ, NT.

**Público-Alvo:** Coordenadores de NUCAD’s e Controladorias Seccionais

**Meta:** 2 encontros por ano

**Ação 9:** Coordena SASC

**Objetivo:** Planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades correcionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em cumprimento ao disposto no art. 35 do Decreto nº 47.774/2019, por meio de metodologia pré-definida.

**Responsável:** SASC

**Público-Alvo:** Coordenadores de NUCAD’s e Controladorias Seccionais

**Meta:** 12 encontros por ano

Ação 10: COGE Orienta

Objetivo: Promover a cultura da licitude por meio de um processo contínuo de conscientização dos servidores públicos estaduais, mediante a produção de material gráfico e audiovisual, entrevistas com especialistas, informes, documentários dentre outras ações.

Responsável: SASC, SRAP, SRPJ e NT.

Público-Alvo: Servidores públicos do Poder Executivo Estadual

Meta: 1 vídeo e 2 Podcast COGE, por ano

III. Eixo Normatização

**Ação 11:** Atualização do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos

**Objetivo:** Orientar os servidores públicos sobre o regime disciplinar e a responsabilização de pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção), especialmente as regras procedimentais.

**Responsável:** SASC, SRAP, SRPJ, NT

**Público-Alvo:** Servidores públicos do Poder Executivo Estadual

**Meta:** Atualização anual (4ª Edição)

Ação 12: Atualização da Cartilha de Regime Disciplinar

Objetivo: Orientar de forma prática e assertiva os agentes públicos estaduais sobre o regime disciplinar

Responsável: SRAP

Meta: Elaborar minuta com proposta de atualização

**Ação 13:** Propositura de Súmulas Administrativas

**Objetivo:** Uniformizar a interpretação de normas relacionadas à matéria correcional acerca das quais haja controvérsia, trazendo segurança jurídica a todas as partes envolvidas.

**Responsável:** NT

**Público-Alvo:** Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual, especialmente os que exercem atividade correcional, e advogados que atuam com a matéria.

**Meta:** 1 por ano

Ação 14: Atualização do normativo sobre Ajustamento Disciplinar à luz do Decreto Estadual 48.418 de 2022.

Objetivo: Facilitar a aplicação do instituto no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual

Responsável: SASC, NT

Meta: Elaborar minuta com proposta de normativo

Ação 15: Regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no âmbito da Corregedoria-Geral.

Objetivo: Estabelecer parâmetros específicos para a utilização da LGPD, acesso e tramitação dos autos, no âmbito correcional.

Responsável: NT, NGDP

Meta: Elaborar minuta com proposta de normatização

Ação 16: Atualização do normativo sobre Videoconferência

Objetivo: Atualização da Resolução CGE nº 19, de 19 de junho de 2019 que instituiu a adoção de instrumentos de transmissão instantânea de sons e imagens na instrução de Processos Administrativos e Sindicâncias em trâmite na Controladoria-Geral do Estado.

Responsável: NT, SRAP

Meta: Elaborar minuta com proposta de normativo para atualização

IV. Eixo Atuação em Rede

Ação 17: Participação no Programa de Fortalecimento de Corregedorias – PROCOR.

Objetivo: Facilitar o intercâmbio de informações e experiências entre diversas corregedorias do país e capacitar servidores públicos do Poder Executivo Estadual em temas afetos à correição.

Responsável: Corregedoria-Geral – COGE.

Meta: Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias e demais ações promovidas pela Rede de Corregedorias, durante o exercício de 2023.

Ação 18: Atuar na formulação das diretrizes e estratégias de ação do Conselho de Corregedores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual – CONREGE.

Objetivo: Promover a integração das unidades de correição administrativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Responsável: Corregedoria-Geral – COGE.

Meta: Participar da elaboração e execução do plano anual de trabalho das ações voltadas para a política de aperfeiçoamento do sistema correcional no âmbito da Administração Pública Estadual, durante o exercício de 2022.

Ação 19: Participação efetiva na Câmara Técnica – Lei Anticorrupção e seus reflexos no PAR – no âmbito do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI.

Objetivo: Elaborar estudos e intensificar o intercâmbio técnico com outros órgãos de controle interno acerca da aplicação da Lei Anticorrupção e seus reflexos no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) de pessoas jurídicas previsto na Lei nº 12.846, de 2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Responsável: SRPJ

Meta: Participar das reuniões técnicas ordinárias e extraordinárias e das demais ações promovidas pela Câmara Técnica durante o exercício de 2023.